



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. LEONARDO MONTEIRO e OUTROS)**

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a analisar a organização sindical no Brasil e a valorização das negociações coletivas do trabalho com consequentes encaminhamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial no âmbito desta Comissão de Trabalho, destinada a analisar a organização sindical no Brasil e a valorização das negociações coletivas do trabalho e, sobretudo, sobre as alternativas legislativas possíveis e necessárias para garantir dignidade e sustentabilidade das entidades sindicais na prestação desses serviços e dos instrumentos de negociação coletiva para o fortalecimento e reconhecimento perante o sistema de proteção social do trabalho, apresentando devidos encaminhamentos decorrentes dos trabalhos realizados.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil viveu período de aprofundamento **dos** males reais nas condições de trabalho, com novas formas precarizantes de contratação, sem política de combate ao desemprego, desconsiderando a informalidade e a alta rotatividade crescentes, sem garantia com a renda digna para a classe trabalhadora, inepto em relação aos desafios da automação e do fenômeno crescente de realização de trabalho por aplicativos **e de profunda insegurança na atuação das organizações sindicais.**



É fundamental para esta Comissão ter a oportunidade de aprofundar a análise sobre a repercussão e os efeitos das recentes alterações na legislação trabalhista, pertinente ao direito coletivo do trabalho, especialmente após a reforma trabalhista que se encaminha para os 6 anos de vigência, sobretudo para acompanhar os impactos gerados para as organizações sindicais.

Parte da responsabilidade do Congresso Nacional é apropriar-se da realidade social existente e pode elaborar entendimentos e proposições legislativas dos temas de interesse público e social. Desse modo, sugerimos a criação de uma Subcomissão para cumprir essa tarefa, organizando o debate em curso, com a presença de entidades sindicais patronais e de trabalhadores, bem como das análises por especialistas e do governo.

Também de suma importância o tema das negociações coletivas, como da valorização dos instrumentos que concretizam o fortalecimento das entidades sindicais. Isso também porque as entidades sindicais apontam novas propostas, inclusive em debate com o governo, para redefinições do marco legal e regulatório, considerando a experiência acumulada.

Vale registrar que o Ministério do Trabalho, pelo Decreto nº 11.477, de 2023 instituiu “Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva”. Composto por trinta e seis membros titulares e igual número de suplentes, com representação tripartite (conforme orientação da OIT para o diálogo social no mundo do trabalho) e que tem avançado nas discussões para cumprir o intuito da sua criação.

Por essas razões apresentamos o presente Requerimento, **que concretiza o espaço de desenvolvimento do acompanhamento sistemático desse tema e de indicações propositivas adequadas, na forma de uma Subcomissão Especial** confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão.

Brasília, de agosto de 2023.

LEONARDO MONTEIRO
Deputado Federal PT/MG

